



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Procedimento por Ajuste Direto
Informação de Adjudicação

Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar

DAG

Concordo com a informação prestada pelo Técnico Superior senhor Carlos Pereira.

A Despacho o presente projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

26.11.2019

O Chefe da DAG
Vitor Pereira

PRESIDÊNCIA

Tendo por base a concordância do Chefe da DAG na informação prestada pelo Técnico Superior senhor Carlos Pereira, adjudico as prestações de serviços de “Otimização e Gestão Eficiente das Infraestruturas de Abastecimento de Água – Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na EN 13 – Elaboração do Projeto”, à sociedade David Galvão Civil, Ld.^a.

V. N. Cerveira, 26.11.2019

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira

1. Referência do Procedimento:

AD-020-19

2. Objeto:

“Otimização e Gestão Eficiente das Infraestruturas de Abastecimento de Água - Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na EN 13 – Elaboração do Projeto”

3. Entidade Competente:

Presidente da Câmara Municipal



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

4. Preço Base:

5.850,00 € (cinco mil, oitocentos e cinquenta euros)

5. Entidade convidada:

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
David Galvão Civil Lda.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado

O mais baixo preço

7. Proposta de Adjudicação:

Entidade	Valor s/ IVA	Prazo
David Galvão Civil Lda.	5.850,00 €	66

8. Contrato Escrito:

Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Aliena a) do n.º 1 do Artigo 95.º do CCP

9. Visto Prévio do Tribunal de Contas:

Sujeito	Isento	Fundamentação
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	N.º 1 do artigo 255.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro na redação em vigor



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

10. Propostas de Aprovação:

1. O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP e a consequente adjudicação da prestação de serviço denominada **“Otimização e Gestão Eficiente das Infraestruturas de Abastecimento de Água - Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na EN 13 – Elaboração do Projeto”** à empresa **David Galvão Civil Lda.**, pelo montante global de **5.850,00 € (cinco mil, oitocentos e cinquenta euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.
2. A fixação do prazo de **5 (cinco) dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
 - a) Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - b) Certidão de Registo Comercial;
 - c) Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).
3. Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 26 de novembro de 2019

11. Autor:

Nome: Carlos Manuel Poço Pereira

Assinatura:

Cargo: Técnico Superior